



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 827 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 030/GP/23, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, composta pelos Servidores: **JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA**, Assessor de Secretaria, **GLEDSON SOARES**, Operador de Máquinas e **MA-NOEL MESSIAS DA SILVA**, Operador de Máquinas.

Art. 2º. A Comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 3º. A comissão elaborará, acompanhará os editais e executará todos os atos do Processo Seletivo.

Art. 4º. No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos à Prefeitura Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 21 de março de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversas peças para os veículos baixos das Secretarias do Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa **MECÂNICA PEDRAZA LTDA - ME**, venceu os seguintes lotes 01 à 07, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 163.122,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e dois reais).

Fátima do Sul - MS, 21 de março de 2023.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023 EXTRATO DO CONTRATO 016/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JOÃO OLIVEIRA COUTO - MEI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Execução de SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme Anexo I do Edital de Carta Convite 001/2023 e Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 15.122.0013.2.038 *Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Obras, Viação e Serviços Urbanos*
3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

DATA: 20/03/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; João Oliveira Couto representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
SANTOS LEAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica na área previdenciária, compreendendo: revisão de dívidas previdenciárias; recuperação de crédito previdenciário; consultoria para soluções preventivas e resolutivas dos litígios administrativos de tributos na esfera Federal e da manutenção da Regularidade Fiscal Previdenciária.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), podendo sofrer alterações para mais ou para menos, de acordo com o valor recuperado pertinente ao objeto, ao qual será aplicado o percentual constante no parágrafo único da cláusula segunda do Contrato.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade

04.122.0002.2010 ☐ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 ☐ Outros Serviços de Terceiros ☐ Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 25, c/c incisos III e V do art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 13/03/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcel Marques Santos Leal, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Marcelo Figueiredo de Almeida.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 004/2023**

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS (CONCEDENTE)
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PELO FIM DO ABANDONO DOS ANIMAIS DE FÁTIMA DO SUL, MS (CONVENIENTE)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE para o pagamento de despesas com medicamentos e procedimentos veterinários em animais em situação de abandono, tratados pela ONG PELO FIM DO ABANDONO DOS ANIMAIS DE FÁTIMA DO SUL - PFAAFS.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrá à conta do seguinte Projeto/Atividade: 11.02.103040019.2062 *Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária*, no Elemento de Despesas 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

PRAZO: Março de 2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal (Concedente), Nadir Vieira de Faria, presidente da ONG (Conveniente), e as testemunhas: EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO SILVA GARIB.

FORO: Fátima do Sul – MS

DATA: 17 de março de 2023.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 020/2023 referente a Carta Convite nº. 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversas peças para os veículos baixos das Secretarias do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificação contida no Edital e Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório em nome da empresa MECÂNICA PEDRAZA LTDA - ME, no valor total de R\$ 163.122,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e dois reais).

Fátima do Sul, MS, em 21 de março de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal